

# BOLETIM DE SERVIÇO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA





**Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott**  
Reitor *Pro Tempore*

**Prof. Dr. Marcelo Vergotti**  
Vice-Reitor

**Prof. Me. Adilson Siqueira de Andrade**  
Chefe de Gabinete

**Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira**  
Pró-Reitor de Graduação

**Prof. Dr. Osmar Siena**  
Pró-Reitor de Planejamento

**Me. Ivanda Soares da Silva**  
Pró-Reitora de Administração

**Prof. Me. Rubens Vaz Cavalcante**  
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

**Prof. Dr. Valdir Aparecido de Souza**  
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa Substituto

**Prof.<sup>a</sup> Me. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo**  
Assessora de Comunicação

SUMÁRIO

Afastamento	04
Designação	04
Dispensa	09
Nomeação	11
Outros	13

## AFASTAMENTO

**DESPACHO DO REITOR. Nº. 32/2016, de 17 de junho de 2016.**

**O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/05/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/05/2016, seção 2, p.24, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001881/2016-30,

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** o afastamento do País à servidora **PRISCILLA PEREZ DA SILVA PEREIRA**, SIAPE nº 1825696, ocupante do cargo de Professor Efetivo da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no período de **20/06/2016 a 25/06/2016** (incluindo trânsito), a fim de participar com apresentação de trabalho no *Epidemiology Congress Of The America 2016*, na cidade Miami, Flórida – EUA. Com ônus limitado (sem diárias e passagens).

**Portaria 0063/NCET. Porto Velho, 17 de junho de 2016.**

**A DIRETORA Pro Tempore DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 204/GR/UNIR de 07 de março de 2016, e considerando o que consta no memorando nº 52/2016/DQUI/NCET, de 18 de junho de 2016,

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** o afastamento do Prof. Dr. **Júlio Militão**, lotado no Departamento de Química, para executar um trabalho de campo de prospecção de informações sobre busca de tecnologias para o aproveitamento de madeiras disponíveis no entorno de reservatórios de hidrelétricas, na cidade de Catalão/GO, no período de 19 a 24 de junho de 2016.

**Portaria 0064/NCET. Porto Velho, 17 de junho de 2016.**

**A DIRETORA Pro Tempore DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 204/GR/UNIR de 07 de março de 2016, e considerando o que consta no memorando nº 52/2016/DQUI/NCET, de 18 de junho de 2016,

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** o afastamento do Prof. Dr. **Júlio Militão**, lotado no Departamento de Química, para participar como consultor do Comitê *ad hoc* da fase de Avaliação de Mérito da Chamada Pública MCTI/Finep/CT- Infra – PROINFRA – 02/2014 – Equipamentos Multiusuários, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 27/06/2016 à 01/07/2016.

## DESIGNAÇÃO

**Ordem de Serviço Nº 04/2016/UNIR. Porto Velho/RO, 17 de junho de 2016.**

**O Coordenador Local do Programa de Pós-Graduação Mestrado em Rede em Administração Pública – PROFIAP**, da Universidade Federal de Rondônia no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os docentes do Programa de Pós-Graduação Mestrado em Rede em Administração Pública – PROFIAP, Profa. Dra. **Marlene Valério dos Santos Arenas**, SIAPE 0396924, Profa. Dra. **Mariluce Paes de Souza**, SIAPE 2117294 e Prof. Dr. **Carlos André da Silva Müller**, SIAPE 1546037, para compor a banca de qualificação do mestrando **João Batista Teixeira de Aguiar**, a ser realizada no dia **22/06/2016 às 16h**, na sala do Mestrado, localizado no NUCSA. O projeto tem como título “Avaliação de eficiência produtiva de cursos profissionais técnicos de nível médio do Instituto Federal de Rondônia aplicando análise envoltória de dados (DEA)”.

**Ordem de Serviço Nº 05/2016/UNIR. Porto Velho/RO, 17 de junho de 2016.**

O Coordenador Local do Programa de Pós-Graduação Mestrado em Rede em Administração Pública – PROFIAP, da Universidade Federal de Rondônia no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os docentes do Programa de Pós-Graduação Mestrado em Rede em Administração Pública – PROFIAP, Profa. Dra. **Marlene Valério dos Santos Arenas**, SIAPE 0396924, Profa. Dra. **Mariluce Paes de Souza**, SIAPE 2117294 e Prof. Dr. **Carlos André da Silva Müller**, SIAPE 1546037, para compor a banca de qualificação do mestrando **André de Araújo Neves**, a ser realizada no dia **24/06/2016 às 14h30**, na sala do Mestrado, localizado no NUCSA. O projeto tem como título “Rotatividade no serviço público: uma análise da (não) permanência dos servidores efetivos no quadro de pessoal permanente do Poder Judiciário do Estado de Rondônia”.

**Ordem de Serviço Nº 06/2016/UNIR. Porto Velho/RO, 20 de junho de 2016.**

O Coordenador Local do Programa de Pós-Graduação Mestrado em Rede em Administração Pública – PROFIAP, da Universidade Federal de Rondônia no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os docentes do Programa de Pós-Graduação Mestrado em Rede em Administração Pública – PROFIAP, Prof. Dr. **José Moreira da Silva Neto**, SIAPE 0396828, Prof. Dr. Osmar Siena, SIAPE 0396810, e Prof. Dr. **Carlos André da Silva Müller**, SIAPE 1546037, para compor a banca de qualificação do mestrando **Carlos André Barbosa de Jesus**, a ser realizada no dia **23/06/2016 às 16h**, na PROPLAN, localizado na UNIR Centro. O projeto tem como título “GESTÃO ESCOLAR DE TEMPO INTEGRAL: Concepção dos Gestores da Escola Estadual de Ensino Médio Anísio Teixeira”.

**Ordem de Serviço nº 005/PPGE/UNIR de 15 de Junho de 2016.**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação – Mestrado Acadêmico em Educação, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela portaria 1.061/2014/GR/UNIR de 10 de outubro de 2014,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Designar** os docentes do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Educação – Mestrado Acadêmico em Educação abaixo relacionados, para compor a Comissão de Avaliação e Seleção de Bolsistas do Programa Nacional de Cooperação Acadêmica - PROCAD (Chamada Pública 001/2016/MEDUC).

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Rosângela de Fátima Cavalcante França** (presidente)

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Nair Ferreira Gurgel do Amaral** (membro)

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Aparecida Luzia Alzira Zuin** (membro)

Art. 2º Esta ordem de serviço deve ser cumprida a partir do dia 16 de Junho de 2016.

**ORDEM DE SERVIÇO n.º 008/2016/DCV/UNIR/VILHENA. Vilhena, 20 de junho de 2016**

A Direção da Universidade Federal de Rondônia, Campus de Vilhena, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante Portaria 195/2016/GR/UNIR, de 3 de março de 2016

**RESOLVE:**

**I DESIGNAR** o servidor docente, **THALES HENRIQUE NUNES PIMENTA**, matrícula SIAPE 0222050, lotada no Departamento Acadêmico de Jornalismo – DEJOR –, a função de participar do evento promovido pela Prefeitura Municipal de Vilhena, denominado 6ª Conferência Municipal das Cidades da Cidade de Vilhena-RO.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**Ordem de serviço nº 011/CGPGLS/UNIR/2016. Porto Velho, 06 de junho de 2016.**

A presidente da Comissão Gestora dos Planos de Gestão de Logística Sustentável CGPGLS, a no uso de suas atribuições legais e conferida pela portaria 1060/2015/GR/UNIR de 30 de novembro de 2015.

**RESOLVE:**

Art. I - **Designar** o servidor Jair Engler de Almeida (SIAPE: 0703405) membro da CGPGLS pela portaria 247/GR/UNIR/2016 de 17 de março de 2016 da Fundação Universidade Federal de Rondônia, para elaborar o diagnóstico o plano de ação para o uso racional de recursos com gastos nos contratos de telefonia móvel, processo nº 23118.000099/2015-12 (Volume I, II, III), atendendo a instrução normativa nº 10 de 12 de novembro de 2012. As informações são necessárias para elaboração dos planos de logística sustentável desta IFES.

<b>EIXO TEMÁTICO: SERVIÇO DE TEFONIA MÓVEL</b>		
<b>DADOS</b>		<b>FONTE DE DADOS</b>
Contrato de serviço de telecomunicação e transmissão de dados		SISGEC
Valor gasto nos contratos de serviço de teofania móvel		Fiscal de Contrato
<b>INDICADORES</b>	<b>FÓRMULA DE MEDIÇÃO</b>	<b>PEDIDO DE APURAÇÃO</b>
Gasto em telefonia móvel e por linha	Valor gasto com telefonia móvel R\$/ (nº Ramais + nº linha) no mês	MENSAL E ANUAL 2015

Art. II - O servidor tem prazo de 30 dias, a contar a partir da entrada em vigor, para concluir seus trabalhos.

Art. III - Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data, revogando se as disposições em contrário.

**Ordem de serviço nº 014/CGPGLS/UNIR/2016. Porto Velho, 03 de junho de 2016.**

A presidente da Comissão Gestora dos Planos de Gestão de Logística Sustentável CGPGLS, a no uso de suas atribuições legais e conferida pela portaria 1060/2015/GR/UNIR de 30 de novembro de 2015.

**RESOLVE:**

Art. I - **Designar** a servidora **Leciandra Doring Lauros** (SIAPE: 2181880) membro da CGPGLS pela portaria 271/GR/UNIR/2015 de 24 de março de 2015 da Fundação Universidade Federal de Rondônia, elaborar relatório do diagnóstico da produção de resíduos perigosos nos *campi* UNIR, atendendo a instrução normativa nº 10 de 12 de novembro de 2012. As informações são necessárias para elaboração dos planos de logística sustentável desta IFES.

Art. II - O servidor tem prazo de 15 dias, a contar a partir da entrada em vigor, para concluir seus trabalhos.

Art. III - Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data, revogando se as disposições em contrário.

**Ordem de serviço nº 015/CGPGLS/UNIR/2016. Porto Velho, 03 de junho de 2016.**

A presidente da Comissão Gestora dos Planos de Gestão de Logística Sustentável CGPGLS, a no uso de suas atribuições legais e conferida pela portaria 1060/2015/GR/UNIR de 30 de novembro de 2015.

**RESOLVE:**

Art. I - **Designar** o servidor **Ricardo Jose Souza da Silva** (SIAPE: 1348527) membro da CGPGLS pela portaria 231/GR/UNIR/2015 de 11 de março de 2016 da Fundação Universidade Federal de Rondônia, elaborar relatório do diagnóstico da produção de resíduos perigosos nos *campi* UNIR, atendendo a instrução normativa nº 10 de 12 de novembro de 2012. As informações são necessárias para elaboração dos planos de logística sustentável desta IFES.

Art. II - O servidor tem prazo de 15 dias, a contar a partir da entrada em vigor, para concluir seus trabalhos.

Art. III - Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data, revogando se as disposições em contrário.

**Portaria 006/DIR/CAC/UNIR. Cacoal, 16 de junho de 2016.**

**A DIRETORA DO CAMPUS PROFESSOR FRANCISCO GONÇALVES QUILES - CACOAL** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e pela Portaria nº 017/2015/GR/UNIR de 09 de janeiro de 2015, publicada na seção 02 – pág. 11, do DOU de 14 de janeiro de 2015.

**CONSIDERANDO:** Solicitação da PROPesq às fls. 127 e Despacho 323/2016/DEP-ADM às fls. 140 do Processo nº 23118.001263/2015-17,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar** a professora Dr.<sup>a</sup> **Angela de Castro Correia Gomes**, para atuar como Coordenadora do Curso de Especialização “*lato sensu*” Gestão Organizacional: Políticas e Gestão na Escola.

**Art. 2º -** O prazo de vigência equivale ao período de execução do referido curso.

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Portaria Nº. 003/DCGM/2015. Guajará-Mirim, 17 de junho de 2016.**

O Diretor do *Campus* de Guajará-Mirim (DCGM) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme Portaria n.º 370/GR, de 14 de maio de 2013, considerando a legislação pertinente e mais o teor do que consta no Memorando nº 30/DACA/2016, do Departamento Acadêmico de Ciências da Administração (DACA), de 13 de junho de 2016, **RESOLVE:**

I – **Designar** os servidores relacionados abaixo para compor o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Administração do Campus de Guajará-Mirim, conforme os membros homologados a seguir:

- **Tiago de Oliveira Loiola** - (Presidente);
- **José Otávio Valiante** – Membro;
- **João Carlos Erpen** – Membro
- **Mônica Gomes Monteiro Feitosa** – Membro
- **Ademar Silva Scheidt Junior** - Membro

II – Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**PORTARIA Nº 010NUCSA/UNIR Porto Velho, 20 de junho de 2016.**

**O Diretora do Núcleo de Ciências Sociais (NUCS)** da Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Memo.nº 04/PROFIAP/2016, da Coordenação do Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Administração Pública (PROFIAP),

**RESOLVE:**

**Designar** os docentes, **Dr.<sup>a</sup> Mariluce Paes de Souza** (Orientadora – PROFIAP/UNIR), **Dr. Osmar Siena** (Membro Interno – PROFIAP/UNIR), **Dr. Joel Souto Maior Filho** (Membro Externo – UFPB), **Dr. Emanuel Fernando Maia de Souza** (Membro Externo/Técnico PGCA/UNIR), para constituírem Comissão Examinadora para Sessão de Defesa de Dissertação conforme abaixo:

**Discente:** Luciano Santos Magalhães

**Título da Dissertação:** “Metodologia PEC – Planeação Estratégica e Comunicativa: aplicação em um Programa de Pós-Graduação de uma Universidade Pública”.

**Data e Horário:** dia 20/06/2016 às 14 horas.

**Local:** Auditório do NUCSA/UNIR – Campus Universitário – Porto Velho (RO)

**PORTARIA Nº 013/2016/PROPESQ. Porto Velho, 16 de Junho de 2016.**

O **Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas mediante o Artigo 7º da Lei 7.011 de 08 de julho de 1982, Artigo 11 do Estatuto da UNIR, a Portaria nº 487/GR de 18 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 69, de 19 de maio de 2016 e, considerando que foi enviado na data de 15/06/2016 à PROPESQ a solicitação feita via e-mail da Coordenadora do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação da UNIR - Mestrado Acadêmico em Educação, solicitando a emissão de portaria.

**RESOLVE:**

Art. 1º **Designar** os membros do colegiado do PPGE/UNIR, abaixo relacionados, para compor a Comissão de Trabalho do processo seletivo de credenciamento de docentes permanentes e colaboradores.

**Antônio Carlos Maciel** (Presidente)

**Marilsa Miranda de Souza** (Integrante)

**Ana Maria de Lima Souza** (Membro Externo)

**Aparecida Luzia Alzira Zuin** (Membro Suplente)

**Portaria nº 589/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 17 de junho de 2016.**

O **REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/05/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/05/2016, seção 2, p.24, e considerando o que consta no Memorando nº 007/2016/CE-CIS/UNIR, de 16/06/2016,

**RESOLVE:**

Art.1º - **Designar** as Subcomissões Eleitorais, abaixo relacionadas, para composição da mesa receptora de votos, considerando a realização de votação para eleição de membros da Comissão Interna de Supervisão - CIS em todos os *campi* da UNIR, a ser realizado em 06/07/2016, conforme segue:

SERVIDOR (A)	SIAPE	CARGO
<b>CAMPUS DE PORTO VELHO</b>		
Cleidiane Leite Bueno Aires	2181877	Assistente Social
Edileuza Cristina da Roza	2007529	Administradora
<b>PORTO VELHO/UNIR-CENTRO</b>		
Luciana Chagas Castro	1141267	Téc. Assuntos Educacionais
Karina da Silva	2044705	Contadora
<b>CAMPUS DE ARIQUEMES</b>		
Mayara Candido da Silva Muniz Braga	2114772	Assistente em Administração
Tiago Bratlieri dos Santos	2124127	Téc. Alimentos e Laticínios
<b>CAMPUS DE JI-PARANÁ</b>		
Edvaldo Araujo Nunes	2131309	Assistente em Administração
Juliana Valin Campos	2123772	Téc. Laboratório/Área
<b>CAMPUS DE CACOAL</b>		
Alzira Marcia Casagrande Magalhães	2128281	Secretária Executiva
Naiara Raissa da Silva Passos	2245718	Bibliotecária-Documentalista
<b>CAMPUS DE PRESIDENTE MÉDICI</b>		
Anderson Targino Bertoldo	2162324	Administrador
Juceli Regina Aragão	2106974	Assistente em Administração



Jairo Ildefonso Guimarães Piñeyro	2178110	Téc. Laboratório/Área
<b>CAMPUS DE VILHENA</b>		
Fabio dos Santos Freitas	2105853	Assistente em Administração
Talissia de Jesus Balestrin	2279677	Assistente em Administração
<b>CAMPUS DE ROLIM DE MOURA</b>		
Anderson Ferreira da Costa	2123842	Téc. Laboratório/Área
Carolina Pereira Sathler Paixão	1974130	Auxiliar em Administração
<b>CAMPUS DE GUAJARÁ-MIRIM</b>		
Carmelita Dias Penha Reis	0697021	Assistente em Administração
Rivaldo Marques da Silva	0698383	Porteiro

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria nº 595/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 20 de junho de 2016.**

**O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/05/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/05/2016, seção 2, p.24, e considerando o que consta no Memorando nº 081/2016/DIREA/PROPLAN, de 16/06/2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Designar** a servidora **VANESSA MARISCAL RODRIGUES ALVES**, Arquiteta, SIAPE nº 2126191, para a função de Coordenadora de Projetos, Função Gratificada - FG-5, a partir de 21/06/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria nº 596/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 20 de junho de 2016.**

**O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/05/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/05/2016, seção 2, p.24, e considerando o que consta no Memorando nº 082/2016/DIREA/PROPLAN, de 16/06/2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Designar** a servidora **NATHALYA CAROLINE BRAGA BARBETO**, Desenhista/Projetista, SIAPE nº 2246202, para a função de Coordenadora de Fiscalização de Contratos e de Contratos de Obras, Função Gratificada - FG-5, a partir de 21/06/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## DISPENSA

**Portaria nº 590/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 20 de junho de 2016.**

**O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/05/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/05/2016, seção 2, p.24, e considerando o que consta no Memorando nº 100/2016/DCV/UNIR, Vilhena-RO, de 15/06/2016,

**RESOLVE:**

Art.1º - **Dispensar** a servidora **ADRIANE RODRIGUES GAIA**, Bibliotecária Documentalista, SIAPE nº1932125, da Função de Gerente de Atendimento ao Público, do *Campus* de Vilhena, Função Gratificada – FG-2, a partir de 20/06/2016.

Art. 2º - **Designar** a servidora **LEONIR APARECIDA FLORES**, Almojarife, SIAPE nº 1107484, para a Função de Gerente de Atendimento ao Público, do *Campus* de Vilhena, Função Gratificada – FG-2, a partir de 21/06/2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Portaria nº 591/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 20 de junho de 2016.**

**O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/05/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/05/2016, seção 2, p.24, e considerando o que consta no Memorando nº 100/2016/DCV/UNIR, Vilhena-RO, de 15/06/2016,

**RESOLVE:**

Art.1º - **Dispensar** a servidora **LEONIR APARECIDA FLORES**, Almojarife, SIAPE nº 1107484, da função de Coordenadora de Patrimônio, do *Campus* de Vilhena, Função Gratificada - FG-5, a partir de 20/06/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Portaria nº 592/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 20 de junho de 2016.**

**O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/05/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/05/2016, seção 2, p.24, e considerando o que consta no Memorando nº 105/2016/DEF/UNIR, de 15/06/2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Dispensar** o servidor docente **DANIEL DELANI**, SIAPE nº 1836754, da função de Chefe *Pro Tempore* do Departamento Acadêmico de Educação Física - DEF/PVH, Função comissionada de Coordenação de Curso (FCC), a partir de 20/06/2016.

Art. 2º - **Designar** o servidor docente **DANIEL DELANI**, SIAPE nº 1836754, para a função de Chefe do Departamento Acadêmico de Educação Física - DEF/PVH, Função comissionada de Coordenação de Curso (FCC), eleito para o mandato de 02 (dois) anos, a partir de 21/06/2016 a 20/06/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria nº 593/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 20 de junho de 2016.**

**O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/05/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/05/2016, seção 2, p.24, e considerando o que consta no Memorando nº 105/2016/DEF/UNIR, de 15/06/2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Dispensar** a servidora docente **TATIANE GOMES TEIXEIRA**, SIAPE nº 1980203, para a função de Vice - Chefe *Pro Tempore* do Departamento Acadêmico de Educação Física - DEF/PVH, a partir de 20/06/2016.

Art. 2º - **Designar** a servidora docente **TATIANE GOMES TEIXEIRA**, SIAPE nº 1980203, para a função de Vice - Chefe do Departamento Acadêmico de Educação Física - DEF/PVH, eleita para o mandato de 02 (dois) anos, a partir de 21/06/2016 a 20/06/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria nº 594/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 20 de junho de 2016.**

**O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/05/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/05/2016, seção 2, p.24, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001578/2016-37,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Dispensar** a servidora docente **BIANCA SANTOS CHISTE**, SIAPE nº 2494508, da função de Chefe *Pro Tempore* do Departamento Acadêmico de Educação, *Campus* de Rolim de Moura, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), a partir de 20/06/2016.

Art. 2º - **Designar** a servidora docente **BIANCA SANTOS CHISTE**, SIAPE nº 2494508, para a função de Chefe do Departamento Acadêmico de Educação, *Campus* de Rolim de Moura, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), eleita para o mandato de 02 (dois) anos, a partir de 21/06/2016 a 20/06/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria nº 604/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 21 de junho de 2016.**

**O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/05/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/05/2016, seção2, p.24, e considerando o que consta no Memorando nº 353/DED, de 14/06/2016,

**RESOLVE:**

Art.1º - **Dispensar** o servidor docente **WENDELL FIORI DE FARIA**, SIAPE nº 1676549, da função de Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências da Educação - DED, *Campus* José Ribeiro Filho/PVH, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), a partir de 21/06/2016.

Art.2º - **Designar** a servidora docente **WALTERLINA BARBOZA BRASIL**, SIAPE nº 1170595, para a função de Chefe *pro tempore* do Departamento Acadêmico de Ciências da Educação - DED, *Campus* José Ribeiro Filho/PVH, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), a partir de 22/06/2016, até que haja eleição para Chefe do Departamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

**Portaria nº 605/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 21 de junho de 2016.**

**O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/05/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/05/2016, seção 2, p.24, e considerando o que consta no Memorando nº 353/DED, de 14/06/2016,

**RESOLVE:**

Art.1º - **Dispensar** a servidora docente **ROSÂNGELA APARECIDA HILÁRIO**, SIAPE nº 1726455, da função de Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências da Educação - DED, *Campus* José Ribeiro Filho/PVH, a partir de 21/06/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

## NOMEAÇÃO

**ORDEM DE SERVIÇO n.º 009/2016/DCV/UNIR/VILHENA. Vilhena, 21 de junho de 2016**

A Direção da Universidade Federal de Rondônia, Campus de Vilhena, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante Portaria 195/2016/GR/UNIR, de 3 de março de 2016.

**RESOLVE:**

I – **NOMEAR** a Comissão abaixo, sob a presidência do primeiro, para elaborar o Edital de seleção, visando à contratação de estagiários e formação de cadastro reserva, para atuar neste campus, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a partir desta data.

**Leciandra Doring Lauros** - Administradora

**Carla Barbosa Torres** – Assistente em Administração

**Fábio dos Santos Freitas** – Assistente em Administração

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**Ordem de Serviço nº 031/2016/DCRM/UNIR de 20 de junho de 2016**

A Diretora do *Campus* de Rolim de Moura, da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Portaria 1.312 de 22 de Dezembro de 2014, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR;

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear os servidores a seguir relacionados para a composição da **Equipe de Planejamento de Contratação do *Campus* de Rolim de Moura:**

Nome	SIAPE	Setor	Função
<b>Carolina Satlher Paixão</b>	1974130	Coord. de Compras	Presidente
<b>Anderson Ferreira da Costa</b>	2123842	Administração Geral	Membro
<b>Bruno Eduardo Santana Silva</b>	2967918	Depto. de História	Membro
<b>Elinorouse da Silva Rodrigues</b>	2278370	Curso de Lic. em Ed. do Campo	Membro
<b>Evaldo Sant'Ana de Almeida</b>	2158155	Dep. de Educação	Membro
<b>José Antônio Canizares Barnabé Júnior</b>	2607246	Administração Geral	Membro
<b>Larissa Helena Barboza Pinheiro</b>	1757237	Administração Geral	Membro
<b>Luciano Santos Magalhães</b>	1857762	PGCA	Membro
<b>Osnir Francisco Otoni</b>	2139406	Administração Geral	Membro
<b>Patrícia Conceição Amaral Pereira</b>	2161147	Dep. de Med. Veterinária	Membro
<b>Reginaldo Almeida Andrade</b>	2122229	Depto. Agronomia	Membro
<b>Ricardo Pereira Soteli</b>	2119829	Depto. de Eng. Florestal	Membro
<b>Simone Marques Caetano Sabai</b>	2122138	Depto. de Med. Veterinária	Membro

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições anteriores.

**Portaria nº 597/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 20 de junho de 2016.**

**O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/05/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/05/2016, seção 2, p.24, considerando os atos contidos nos processos abaixo relacionados; e considerando Ofício nº 246/2016/CGAB/IFRO e Memorando nº 222/2016/DRH/UNIR, de 17/06/2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Nomear** os Técnicos Administrativos, Nível de Classificação “C” em regime de 40 (quarenta) horas semanais, conforme Edital de Concurso do Instituto Federal de Rondônia – IFRO nº 16/2014, publicado no DOU nº. 74, de 17 de abril de 2014, seção 3, p. 87/92 e Edital de Homologação nº 34/2014, publicado no DOU nº 125, seção 3, pág. 118/123, de 03/07/2014, os candidatos a seguir relacionados:

**NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO “C” (FUNDAMENTAL)**

CARGO/ÁREA	PROCESSO	CLASSIFICAÇÃO CANDIDATO	CÓDIGO DE VAGA	CAMPUS
Auxiliar em Administração	23118.0001920/2016-07	08º - Edilane Saraiva de Souza Brandão	451409	Guajará-Mirim
Auxiliar em Administração	23118.0001923/2016-32	09º - Dayze da Silva Noé	334281	Guajará-Mirim
Auxiliar em Administração	23118.0001922/2016-98	10º - Daniel Bezerra Lopes	872142	Guajará-Mirim

Art. 2º - Nos termos do art. 13, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, fixar prazo máximo de 30 (trinta) dias para a posse, contados da publicação desta portaria.

§ 1º A presente nomeação será tornada sem efeito se o candidato nomeado não tomar posse no prazo fixado no *caput* deste artigo (art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112, de 1990).

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

## OUTROS

### **DELIBERAÇÃO 001/JUNHO/2016/SPDH/DCS/UNIR, Porto Velho, RO, 17 de junho de 2016.**

#### **A coordenação e supervisão do Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública e Direitos Humanos,**

a) Considerando o Art. 109 do Regimento Geral da Universidade Federal de Rondônia, que versa sobre a situação de estudante(s) desistente(s);

b) Considerando o descumprimento dos requisitos do Art. 18º, da Resolução nº 200/CONSEA, de 19 de fevereiro de 2009, que estabelece as hipóteses de outorga de certificado de conclusão de curso quando do atendimento de condições objetivas estabelecidas;

c) Considerando os prazos do Termo de Cooperação nº 002/2013 entre a Secretaria Nacional de Segurança Pública e a Universidade Federal de Rondônia, publicado no D.O.U. nº 16/04/2013, p. 128, bem como a fiel execução dos cronogramas e planos de trabalho propostos;

d) Considerando que o curso de Especialização em Segurança Pública e Direitos Humanos é finito;

e) Considerando o encerramento formal do calendário acadêmico em questão em 2015.2; Delibera por noticiar a condição de desistentes, para todos os efeitos, dos/as seguintes acadêmicos/as:

**Aldineia Santos Maciel**

**Aline Cristina de Almeida Lopes**

**Emanoel Sobreira**

**Inaê Nogueira Level**

**Jakeline Padilha da Silveira**

**Leandro Teles da Silva**

**Ricardo Santos de Abreu**

f) Assinala o prazo de 10 (dez) dias para a interposição de eventual recurso administrativo, com fundamento no Art. 59, da Lei 9.784/1999, devendo ser protocolado no Departamento de Ciências Sociais, do *campus* de Porto Velho, da Universidade, sendo que ocorrerá a continuidade do procedimento independentemente do comparecimento e/ou apresentação de recursos.

g) Dê-se ciência à Secretaria Nacional de Segurança Pública.

h) Publique-se para ciência dos/as interessados/as.

### **ORDEM DE SERVIÇO n.º 007/2016/DCV/UNIR/VILHENA. Vilhena, 17 de junho de 2016**

A **Direção da Universidade Federal de Rondônia, Campus de Vilhena**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante Portaria 195/2016/GR/UNIR, de 3 de março de 2016 e, em consonância com as decisões tomadas na reunião administrativa, realizada entre a Direção, Chefes e Vice-chefes dos Departamentos Acadêmicos, deste *campus*, em 13 de junho de 2016,

#### **RESOLVE:**

**I – CONSTITUIR** a comissão abaixo relacionada, para proceder à elaboração do edital e respectivos anexos do processo seletivo simplificado visando à contratação de Professores Substitutos para atenderem às demandas das disciplinas comuns entre os cursos oferecidos pelos Departamentos Acadêmicos do *campus* de Vilhena.



**II** – O prazo para conclusão dos trabalhos é até 45 dias após a publicação desta, no boletim de serviço da UNIR.

**III** – A presidência da respectiva comissão deverá ser escolhida dentre os constituídos, na primeira reunião a ser realizada para início dos trabalhos.

1. Prof. Me. **Elder Gomes Ramos**
2. Prof. Especialista **Isaac Costa Araujo Filho**
3. Prof.<sup>a</sup> Me. **Kelly Jessie Queiroz Penafiel**
4. Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Rosana Nunes Alencar**

**Portaria Nº 014/2016/DCAR/UNIR. Ariquemes (RO), 16 de Junho de 2016.**

**O Diretor do Campus de Ariquemes** da Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, mediante Portaria nº 1.044/2013/GR/UNIR de 14/11/2013 e considerando A Ata da Reunião Ordinária do CONDEP - DECED 09/2015, de 01/12/2015 e o Memorando nº 072/2016/DECED, de 13 de junho de 2016.

**RESOLVE:**

I. **Excluir** a seguinte Servidora do o Núcleo Docente Estruturante do curso de Ciências da Educação do Campus de Ariquemes da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR a que faz referência a Portaria nº 017/2015/DCAR/UNIR de 10/09/2016 publicada no Boletim de Serviço nº 85 de 10/09/2015 a partir de 01/12/2015:

- Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup>. **Juliana da Silva Nóbrega**, SIAPE 2151339.

II. **Incluir** a seguinte Servidora no o Núcleo Docente Estruturante do curso de Ciências da Educação do Campus de Ariquemes da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR a que faz referência a Portaria nº 017/2015/DCAR/UNIR de 10/09/2016 publicada no Boletim de Serviço nº 85 de 10/09/2015 a partir de 01/12/2015:

- Prof.<sup>a</sup> Me. **Márcia Ângela Patricia**, SIAPE 1810414.

III. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria nº 588/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 17 de junho de 2016.**

**O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/05/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/05/2016, seção2, p.24, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001876/2016-27,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Remover** a servidora **MARIZA GONÇALVES ALMEIDA**, Administradora, SIAPE nº 2625531, para a Reitoria.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria nº 598/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 20 de junho de 2016.**

**O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/05/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/05/2016, seção2, p.24, e considerando o que consta no Memorando nº 003/CSI/UNIR, de 16/06/2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Prorrogar** por 30 (trinta) dias, a contar de 20/06/2016, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa, instituída pela Portaria nº 489/2016/GR/UNIR, de 18/05/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 69, de 19/05/2016, p.13, para que conclua os trabalhos relacionados ao Processo nº 23118.001402/2016-85.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria nº 599/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 21 de junho de 2016.**

**O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/05/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/05/2016, seção 2, p.24, e considerando o que consta no Memorando nº 86/2016/GR/UNIR, de 14/06/2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Elogiar** a servidora **MARIA VALDIVA SOARES**, SIAPE nº 0396574, por ter demonstrado nos mais de trinta (30) anos de serviços prestados a esta IFES, competência, responsabilidade, dedicação, espírito de equipe, conduta ilibada, eficiência e comprometimento com o trabalho desempenhado na UNIR. Ela contribuiu para a construção de uma Universidade Pública de qualidade para todos os brasileiros e, em especial, para a comunidade rondoniense, tornando-se merecedora de respeito e admiração, razão pela qual consigno os melhores elogios à referida servidora.

Art. 2º - **Determinar** que seja registrado o elogio nos assentos funcionais desta servidora.

**Portaria nº 600/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 21 de junho de 2016.**

**O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/05/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/05/2016, seção 2, p.24, e considerando o que consta no Memorando nº 86/2016/GR/UNIR, de 14/06/2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Elogiar** a servidora **MITIKO KONASUGAWA PEREIRA**, SIAPE nº 0396586, por ter demonstrado nos mais de trinta (30) anos de serviços prestados a esta IFES, competência, responsabilidade, dedicação, espírito de equipe, conduta ilibada, eficiência e comprometimento com o trabalho desempenhado na UNIR. Ela contribuiu para a construção de uma Universidade Pública de qualidade para todos os brasileiros e, em especial, para a comunidade rondoniense, tornando-se merecedora de respeito e admiração, razão pela qual consigno os melhores elogios à referida servidora.

Art. 2º - **Determinar** que seja registrado o elogio nos assentos funcionais desta servidora.

**Portaria nº 601/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 21 de junho de 2016.**

**O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/05/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/05/2016, seção 2, p.24, e considerando o que consta no Memorando nº 87/2016/GR/UNIR, de 16/06/2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Elogiar** a servidora **WALDENICE FREITAS DO NASCIMENTO**, Secretária Executivo, SIAPE nº 1642103, pelo espírito de equipe, responsabilidade, comprometimento, empenho e dedicação que demonstrou a frente das atividades do Gabinete da Reitoria. Tornando-se merecedora de respeito e admiração, razão pela qual consigno os melhores elogios à referida servidora.

Art. 2º - **Determinar** que seja registrado o elogio nos assentos funcionais desta servidora.

**Portaria nº 602/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 21 de junho de 2016.**

**O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/05/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/05/2016, seção 2, p.24, e considerando o que consta no Memorando nº 87/2016/GR/UNIR, de 16/06/2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Elogiar** a servidora **SOLANGE VENTURA FURTADO**, Assistente em Administração, SIAPE nº 1860470, pelo espírito de equipe, responsabilidade, comprometimento, empenho e dedicação que demonstrou a frente das atividades do Gabinete da Reitoria. Tornando-se

merecedora de respeito e admiração, razão pela qual consigno os melhores elogios à referida servidora.

Art. 2º - **Determinar** que seja registrado o elogio nos assentos funcionais desta servidora.

**Portaria nº 603/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 21 de junho de 2016.**

**O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/05/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/05/2016, seção 2, p.24, e considerando o que consta no Memorando nº 85/2016/GR/UNIR, de 13/06/2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Remover** a servidora **VILMA PEREIRA DE OLIVEIRA**, servente de limpeza, SIAPE nº 0396474, para a Reitoria.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria nº 606/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 21 de junho de 2016.**

**O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/05/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/05/2016, seção2, p.24, e considerando o que consta no Processo 23118.001660/2016-61,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Conceder** à servidora **GERALDA DE LIMA VITOR ANGENOT**, SIAPE nº 2362928, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro Permanente de Pessoal desta IFES, **licença sem remuneração** para tratar de interesse particular, fundamentado no Artigo 81, Inciso VI, e no Artigo 91, Parágrafo único, da Lei 8.112/90, pelo período de 01/07/2016 a 01/07/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria nº 607/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 21 de junho de 2016.**

**O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/05/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/05/2016, seção 2, p.24, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001606/2016-16,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD, para apurar os fatos narrados nos autos do processo nº 23118.001606/2016-16.

Art. 2º - Designar os servidores: **ELY LOURENÇO OLIVEIRA CUNHA**, SIAPE nº 0396486 - Assistente em Administração (Presidente), **JOSE PEREIRA RAMOS**, SIAPE nº. 0396445, Técnico em Contabilidade (Membro); e **AMILTON DIOGO DA SILVA**, SIAPE nº 6050756 - Técnico em Contabilidade (Membro); para integrarem a Comissão Processante a que se refere o item anterior.

Art. 3º - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias a partir da publicação no Boletim de Serviço, para a conclusão dos seus trabalhos.

Art. 4º - Revogar a Portaria nº 521/2016/GR/UNIR, de 30/05/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 72, de 31/05/2016, p. 14.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria nº 608/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 21 de junho de 2016.**

**O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da

UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/05/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/05/2016, seção 2, p.24, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001682/2016-21,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder **Abono de Permanência** ao servidor **AMILTOM DIOGO DA SILVA**, SIAPE 6050756, ocupante do Cargo de Técnico em Contabilidade, Classe D, Padrão 116, do Quadro Permanente de Pessoal desta IFES, por ter optado permanecer em atividade, com fundamento na Emenda Constitucional nº 41/2003 Art. 2º, §1º, II c/c art. 7º da Lei nº. 10.887/2004 com efeito financeiro a contar de **05/02/2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria nº 609/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 21 de junho de 2016.**

**O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/05/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/05/2016, seção 2, p.24, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001319/2014-44,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Encerrar**, a pedido, a partir de **12/05/2016**, o afastamento concedido pelas Portarias nº 802/2014/GR/UNIR, de 31/07/2014, publicada no Boletim de Serviço nº 69, de 05/08/2014, p.12 e nº 781/2015/GR/UNIR, de 21/08/2015, publicada no Boletim de Serviço nº 77, de 25/08/2015, p.10, ao servidor docente **JÚLIO CÉSAR RIBEIRO**, SIAPE nº 1839080, para cursar Doutorado.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria nº 610/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 21 de junho de 2016.**

**O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/05/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/05/2016, seção 2, p.24, e considerando o que consta no Memorando nº 074/2016/DEPED/RM/UNIR, de 15/06/2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Tornar sem efeito** a Portaria nº 423/2016/GR/UNIR, de 05/05/2016, publicada no BS nº 63, de 06/05/2016, p.04, que trata do afastamento do servidor docente **ORESTES ZIVIERI NETO**, SIAPE nº 0396790, para cursar no Programa de Pós-Doutoramento, Estágio Pós-Doutoral - na Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, no período de 16/05/2016 a 16/05/2017, na cidade de Araraquara/SP.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.